



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 30 – Publicação 08/03/2021

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Arnóbio Cavalcanti Filho**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 30 – de 08 de Março de 2021 - Publicação em 08 de Março de 2021

### GABINETE DA REITORIA

#### **EXONEAR/DESIGNAR**

#### **PORTARIA Nº 93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001360/2021-75, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 5 de fevereiro de 2021, **MARCIO FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Area, matrícula Siape nº 1832827, do cargo de direção (código **CD-04**) de Coordenador de Manutenção Predial e Viária da Superintendência de Infraestrutura-SINFRA.

Art. 2º Nomear **VALTER QUIRINO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2352714, para exercer o cargo de direção acima mencionado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicada no D.O.U. de 08/03/2021, seção 2, pág. 26.**

JOSEALDO TONHOLO

#### **REENQUADRAMENTO**

#### **PORTARIA Nº 69, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001784/2021-73, resolve:

Art. 1º Reenquadrar **RISETE COUTINHO MALHEIROS**, matrícula Siape nº 1119444, que ingressou em 31 de agosto de 1979 e se aposentou no cargo efetivo de Médico-Área em 27 de setembro de 2007, **no nível de Capacitação IV (quatro)** do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005, conforme **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal nº 0512587-37.2020.4.05.8013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicada no D.O.U. de 08/03/2021, seção 2, pág. 26.**

JOSEALDO TONHOLO

#### **TORNAR SEM EFEITO**

#### **PORTARIA Nº 82, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021653/2020-23, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1031/GR, 07.12.2020, publicada no D.O.U. de 15.12.2020, Seção 2, Pág. 18, que nomeou **DANNIELLE DE LIMA COSTA**, vaga para ampla concorrência, para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 30 – de 08 de Março de 2021 - Publicação em 08 de Março de 2021**

(quarenta) horas semanais de trabalho, com lotação no Campus Arapiraca, código da vaga nº 0903736, conforme art. 13, §6º, da Lei nº 8.112/90.

**\*Publicada no D.O.U. de 08/03/2021, seção 2, pág. 26.**

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 30 – de 08 de Março de 2021 - Publicação em 08 de Março de 2021**

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

#### **CONCESSÃO**

##### **PORTARIA Nº 118, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.003935/2021-02, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 842, publicada no Boletim de Pessoal n. 160, em 10/11/2020;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 111057505 - SIASS/HUPAA, de 28/12/2020, e o Laudo Ambiental n. 316/2020 – HU/BANCO DE LEITE;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%) à trabalhadora JAMILA KAREN ALVES, ocupante do cargo Enfermeira, Siape n. 3161214, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/BANCO DE LEITE, a partir de 11/12/2020, data da avaliação ambiental atualizada.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

#### **DISPENSAR/DESIGNAR**

##### **PORTARIA Nº 109, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023134/2020-97, resolve:

- Art. 1º Dispensar, **a partir de 30 de Janeiro de 2021, FABRÍCIO FEITOSA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1229977, da função gratificada (código FG 01) de Coordenador de Qualidade de Segurança da Informação/Núcleo de Tecnologia da Informação/NTI/UFAL.
- Art. 2º Designar **EVERTTON DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3138440, para exercer a função gratificada (código FG 01) acima mencionada.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicada no D.O.U. de 24/02/2021, seção 2, pág. 26.**

##### **PORTARIA Nº 116, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000814/2021-73, resolve:

- Art. 1º Dispensar, **a partir de 29 de Janeiro de 2020, CAMILA KARLA SANTOS DA SILVA VALENTINO**, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADORA, matrícula SIAPE nº 1965821, da função gratificada (código FG 01) de Vice-Coordenadora da Coordenadoria Institucional de Educação à Distância/CIED/UFAL.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 30 – de 08 de Março de 2021 - Publicação em 08 de Março de 2021

Art. 2º Designar **MARIA APARECIDA PEREIRA VIANA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 4357783, para exercer a função gratificada (código FG 01) acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**\*Publicada no D.O.U. de 26/02/2021, seção 2, pág. 29.**

### PORTARIA Nº 124, DE 02 DE MARÇO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003647/2021-18, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **1º de Março de 2021**, **MARCIUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1753798, da função gratificada (código FG 01) de Coordenador de Graduação/Campus Arapiraca/Sede/UFAL.

Art. 2º Designar **RODOLFO CARNEIRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2078553, para exercer a função gratificada (código FG 01) acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicada no D.O.U. de 03/03/2021, seção 2, pág. 41.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 30 – de 08 de Março de 2021 - Publicação em 08 de Março de 2021**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

#### **CONCESSÃO**

##### **PORTARIA Nº 251, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000016/2021-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **MONIQUE SILVA DE GODOI MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2225045, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, **do nível III para o IV**, com efeitos funcionais a partir de **6 de janeiro de 2021**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de janeiro de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### **PORTARIA Nº 252, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001519/2021-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **ANA CAROLINA FRADIQUE DE LYRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 3007073, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível II para o III**, com efeitos funcionais a partir de **27 de janeiro de 2021**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### **PORTARIA Nº 253, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001238/2021-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **ARGOS DE OMENA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1905705, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do nível III para o IV**, com efeitos funcionais a partir de **27 de janeiro de 2021**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 30 – de 08 de Março de 2021 - Publicação em 08 de Março de 2021

### PORTARIA Nº 254, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001606/2021-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **KELLY FERNANDA SEARA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2785793, lotada no Campus Arapiraca, **do nível II para o III**, com efeitos funcionais a partir de **29 de janeiro de 2021**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2021**, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 258, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019800/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MONICA VANDERLEI DOS SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, matrícula Siape nº 1791838, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **21 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 259, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019324/2020-50, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FLAVIA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2172217, lotado (a) no (a) Instituto de Educação Física e Esportes - IEFE, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **3 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 260, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 30 – de 08 de Março de 2021 - Publicação em 08 de Março de 2021

Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017109/2020-06, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **WYLMA MARIA DOS SANTOS MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2015599, lotado (a) no (a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **8 de outubro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 261, DE 1º DE MARÇO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019844/2020-75, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SIVALDO SOARES PAULINO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1790586, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **21 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 262, DE 1º DE MARÇO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021601/2020-69, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LINETE DE OLIVEIRA E SILVA TENORIO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, matrícula Siape nº 1791972, lotado (a) no (a) Arquivo Central - AC, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **16 de dezembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 263, DE 1º DE MARÇO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012863/2020-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DARIO JOSE XAVIER NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1387189, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem - EENF, **do**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 30 – de 08 de Março de 2021 - Publicação em 08 de Março de 2021**

**padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **30 de julho de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 264, DE 1º DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021607/2020-04, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ADRIANA MARIA QUINTELA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1152154, lotado (a) no (a) HU/Ambulatório I - HU/AMBI, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **1º de dezembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 265, DE 1º DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019848/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FABIANO AUGUSTO DE MEDEIROS MUNIZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1489995, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **26 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 266, DE 1º DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000523/2021-73, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **GISELLE DE SOUZA VICENTE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1510406, lotada no Escola de Enfermagem - EENF, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 30 – de 08 de Março de 2021 - Publicação em 08 de Março de 2021**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 267, DE 1º DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022214/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1758882, lotado na Unidade Educacional de Viçosa - UEV, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 270, DE 2 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001037/2021-66, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **MARCELA ARAUJO GALDINO CALDAS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1983045, lotada no Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, considerando que o curso concluído tem relação **direta com todos os ambientes organizacionais**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 271, DE 2 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001331/2021-82, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 30 – de 08 de Março de 2021 - Publicação em 08 de Março de 2021**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **ANDRESSA RODRIGUES SABINO RICARDO MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1013204, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, considerando que o curso concluído tem relação **direta com todos os ambientes organizacionais**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2021**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 272, DE 3 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001291/2021-95, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **LAELSON BATISTA VILELA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1620350, lotado no Instituto de Computação - IC, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 273, DE 3 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000641/2021-88, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **JESSICA RAMOS ABS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3217319, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação da servidora**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 30 – de 08 de Março de 2021 - Publicação em 08 de Março de 2021

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

CONTRATO nº 05/2021. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): Flávia Cavalcante Souto Menezes Rodrigues Lopes, CPF: 032.xxx.xx4-89. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.001181/2021-58. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. LOTAÇÃO: CTEC. VIGÊNCIA INICIAL: 26/02/2021 a 31/07/2021. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021.

**\*Publicada no D.O.U. de 08/03/2021, seção 3, pág. 58.**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATO nº 04/2021. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): Ellen Carine Neves Valente, CPF: 057.xxx.xx4-29. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.002804/2021-81. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-601, em regime de 40 (quarenta) horas. LOTAÇÃO: CECA. VIGÊNCIA INICIAL: 23/02/2021 a 05/06/2021. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2021.

**\*Publicada no D.O.U. de 08/03/2021, seção 3, pág. 58.**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATO nº 06/2021. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): Alice Maria Nascimento de Araújo, CPF: 058.xxx.xx4-76. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.002799/2021-22. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-601, em regime de 40 (quarenta) horas. LOTAÇÃO: CECA. VIGÊNCIA INICIAL: 26/02/2021 a 05/06/2021. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021.

**\*Publicada no D.O.U. de 08/03/2021, seção 3, pág. 58.**

BRUNO MORAIS SILVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2021

#### CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 115/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **CARLOS QUEIROZ DO NASCIMENTO**, siape 3149225. Lotação: FANUT. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.002610/2021-81. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 31.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

**\*Publicada no D.O.U. de 08/03/2021, seção 3, pág. 58.**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 30 – de 08 de Março de 2021 - Publicação em 08 de Março de 2021

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 76/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **LAÍS NANSI PEREIRA NAVARRO**, siape 1007868. Lotação: FANUT. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.002609/2021-11. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 07.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

**\*Publicada no D.O.U. de 08/03/2021, seção 3, pág. 58.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 142/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **FELIPE DOS SANTOS TARTAS**, siape 3156778. Lotação: ICS. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.003050/2021-35. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 31.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

**\*Publicada no D.O.U. de 08/03/2021, seção 3, pág. 58.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 124/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **MARCOS ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS FILHO**, siape 3151917. Lotação: ICS. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.003376/2021-60. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 31.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

**\*Publicada no D.O.U. de 08/03/2021, seção 3, pág. 58.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 06/2020-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **CHRISTEFANY RÉGIA BRAZ COSTA**, siape 3186294. Lotação: EENF. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.003603/2021-42. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 31.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

**\*Publicada no D.O.U. de 08/03/2021, seção 3, pág. 58.**

BRUNO MORAIS SILVA

### EXONERAÇÃO

### PORTARIA Nº 232, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020755/2020-19, resolve:

### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 30 – de 08 de Março de 2021 - Publicação em 08 de Março de 2021

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2168852, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ Parasitologia, lotada no Campus Arapiraca, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90, a partir de **29/11/2020**.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo de código nº 965779.

**\*Publicada no D.O.U. de 08/03/2021, seção 2, pág. 27.**

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 30 – de 08 de Março de 2021 - Publicação em 08 de Março de 2021

### INSTITUTO DE MATEMÁTICA

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 2 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear os docentes relacionados abaixo para comporem a Comissão de Monitoria para o Período Letivo 2020.1, durante o período de 10 de fevereiro a 5 de junho de 2021:

- PROFA. DRA. ELAINE CRISTINE DE SOUZA SILVA - SIAPE:1091880;
- PROF. DR. ISNALDO ISAAC BARBOSA - SIAPE: 2647632 (COORD. MONITORIAIM);
- PROF. DR. JOSÉ ANDERSON DE LIMA E SILVA - SIAPE:3140413;
- PROF. DR. RENAN DANTAS MEDRADO -SIAPE: 1412975;
- PROF. DR. GERARDO JONATAN HUAROTO CARDENAS -SIAPE: 1331514;
- PROF. DR. ALAN ANDERSON DA SILVA PEREIRA– SIAPE:3149228.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900